RESOLUÇÃO N.º 4/2012

Autoriza a Câmara Municipal a apoiar eventos do Instituto Cultural Brasileiro Alemão de Agudo e da Associação da Juventude Rural de Agudo e realizar despesas com sua organização.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1.° Fica a Câmara Municipal autorizada a apoiar o Instituto Cultural Brasileiro Alemão de Agudo no evento "Palestra, com tema Imigração Alemã – do Estigma à Auto-Estima" a ser realizada em 23 de julho de 2012, dentro da programação da XIX edição de *Ein Volksfest in Agudo* e a custear despesa de até R$ 400,00 (quatrocentos reais) com divulgação ou pagamento de cachê do palestrante.

Art. 2.° Fica a Câmara Municipal autorizada a apoiar a Associação da Juventude Rural de Agudo – AJURA, em sua participação na Olimpíada Regional da Juventude Rural/2012, que se realizará em 8 de agosto de 2012, em Candelária/RS, com custeio de despesa de locação de meio de transporte, até o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 3.° As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas pelos elementos das dotações orçamentárias: 01 – Câmara Municipal; 2.001 – Manutenção ordinária da Câmara Municipal; 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção e 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 4.° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 24 de julho de 2012.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Vilson Dias
Secretário